



PREFEITURA MUNICIPAL 2009 / 2012

GRÃO MOGOL

No caminho certo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 20.716.627/0001-50

LEI MUNICIPAL Nº. 758/2011
DATA: 19 DE ABRIL DE 2011.

DÁ À QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE VALE DAS CANCELAS O NOME DO SENHOR PEDRO MOREIRA DOS SANTOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

ART. 1º. A Quadra Poliesportiva, construída no Distrito de Vale das Cancelas, na Rua, Juca Moreira, será reconhecida pelo nome de: QUADRA POLIESPORTIVA PEDRO MOREIRA DOS SANTOS.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 19 de abril de 2011.

SANCIONO A PRESENTE LEI.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal